Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Sábado, 11 de outubro de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 829

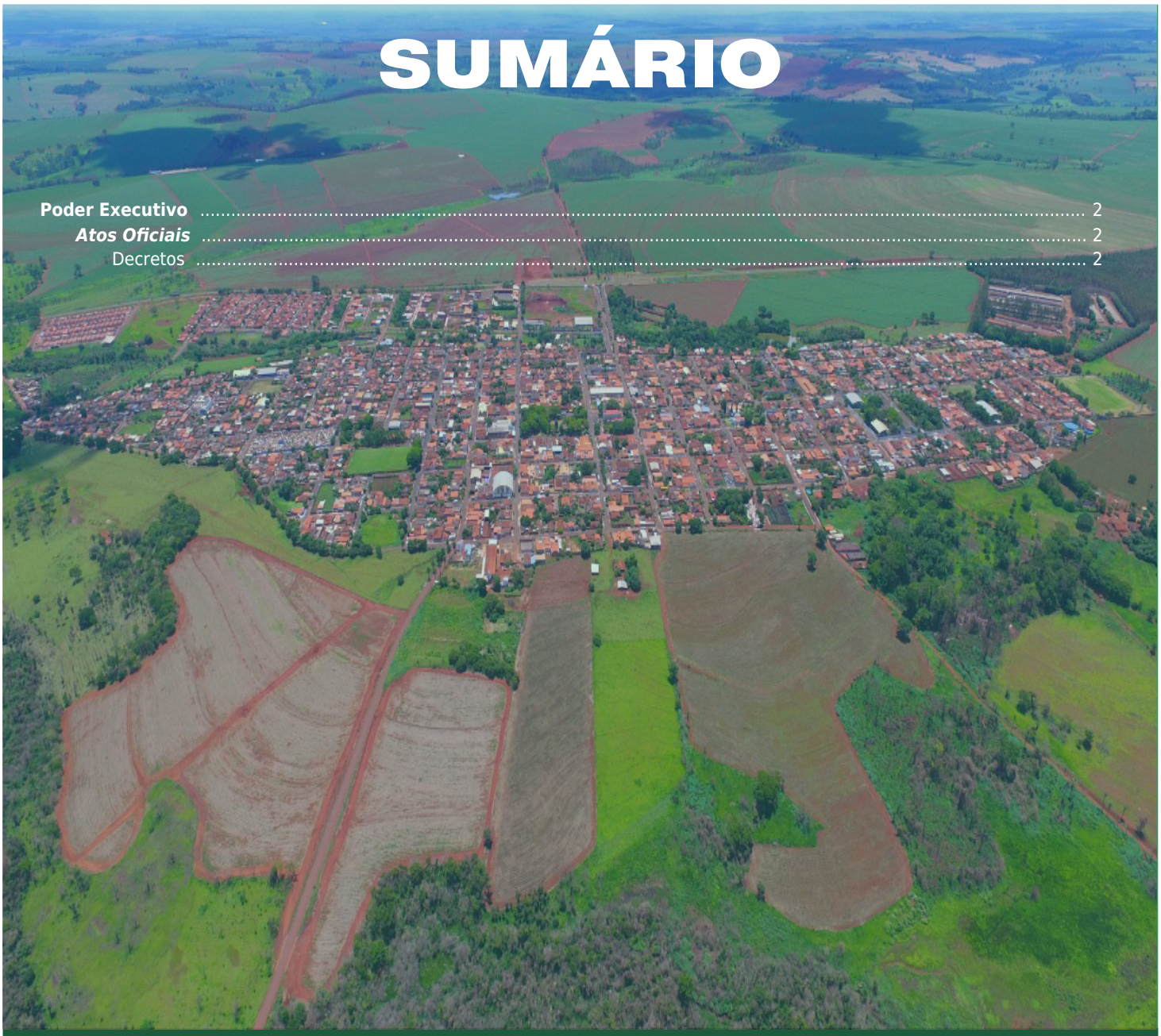
Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.178 DE 11 DE OUTUBRO DE 2025

"DECRETA LUTO OFICIAL DE 03(TRÊS) DIAS EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito do Município de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o falecimento, do Senhor Anthero Donadelli, ocorrido na data de 11/10/2025,

CONSIDERANDO que o Senhor Anthero Donadelli é pai da servidora de carreira da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP, Rita Cristina Donadelli Costa;

CONSIDERANDO que o Senhor Anthero Donadelli é avô da servidora de carreira da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP, Vitória Donadelli Costa

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo o território do município de São José da Bela Vista – SP, por 3 (três) dias, em decorrência do falecimento de ANTHERO DONADELLI.

PARÁGRAFO ÚNICO: Durante o período citado no *caput* deste artigo, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem póstuma a este cidadão e servidor público.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 11 de Outubro de 2025.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....